

A T A N.º. 19/2020

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALENÇA
REALIZADA NO DIA 14 DE
SETEMBRO DE 2020. -----**

- - - Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente Manuel Rodrigues Lopes, com a presença dos Srs. Vereadores Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto de Oliveira, Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga e Dora Marisa Alves Guterres. Verificadas as ausências das Sras. Vereadoras Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira, por motivos profissionais, as mesmas foram justificadas por unanimidade, promovendo-se a respetiva substituição no exercício das funções, nos termos do Art.º 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga e Dora Marisa Alves Guterres. Secretariou o Chefe de Unidade de 3º Grau de Jurídico e Contencioso, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, após saudar todos os presentes deu a palavra aos membros do executivo para as suas intervenções.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para solicitar a colaboração do Sr. Presidente na partilha de informação correta e em «primeira mão» quanto à situação de COVID 19 em Valença, tendo em conta a escassez de notícias, a necessidade em prevenir o alarmismo na população, e, em simultâneo, a intenção de incutir sentimento de dever e responsabilidade social no combate à doença. Prosseguindo

A T A Nº. 19/2020

para assunto distinto, o Sr. Vereador abordou uma questão relacionada com o abastecimento de água, manifestando a sua preocupação com os cortes sucessivos e prolongados que se têm verificado. Referiu ainda, os problemas iniciais com a integração dos sistemas de informação da nova entidade que estiveram na origem da não cobrança de água durante alguns meses, alertando, porém, para as consequências desse procedimento, pois estão a chegar às pessoas duas faturas por mês para efetuar aquela recuperação, o que, neste período de crise, representa um acréscimo significativo de despesa, com dois pagamentos mensais.

O Sr. Presidente tomou a palavra para se referir à situação da doença Covid 19 na cidade de Valença elucidando o Sr. Vereador que recebe informação sobre a matéria diretamente do Sr. Delegado de Saúde, Dr. Luís Delgado, às terças e sextas feiras de cada semana, de teor confidencial, que, por sua conta e risco, faz chegar aos Srs. Vereadores por força da confiança que neles deposita, sublinhando, contudo, o dever de reserva e confidencialidade que impende sobre o conteúdo transmitido. Na passada sexta feira, existiam no concelho dezanove casos de COVID 19 confirmados, mas que, dadas as circunstâncias do surto, se prevê que venham a aumentar. Todos estão devidamente identificados e circunscritos, umas situações mais delicadas que outras. Prosseguiu referindo que somos dos concelhos que tiveram um surto maior, a seguir a Viana do Castelo, Ponte da Barca e Caminha, sendo os motivos facilmente explicáveis com o facto de não existirem casos há muitos meses e de algum facilitismo por parte das pessoas, sobretudo jovens, que, contrariamente às orientações da DGS para manter as medidas de segurança, acabaram por baixar a guarda, em tempo de verão e férias. No que respeita à informação emanada da Câmara Municipal, o Sr. Presidente sublinhou que sempre se pautou por não criar o pânico, reiterando a obrigatoriedade de cumprir as medidas de segurança, mostrando-se também muito cauteloso com a abertura das escolas, que é suscetível de levantar problemas de vária ordem, designadamente no âmbito da proteção de dados pessoais de possíveis infetados. A maioria dos casos identificados no concelho são assintomáticos, sem necessidade de hospitalização, o que por si só, é favorável à propagação da doença. A título exemplificativo referiu duas situações de funcionários

A T A Nº. 19/2020

de instituições privadas de solidariedade social que ao regressar de férias, sem qualquer sintoma, foram testadas com resultados positivos, o que os impediu de voltar ao trabalho. O Sr. Presidente prosseguiu relevando que mantém a sua convicção inicial de que as pessoas devem ter cuidados essenciais, e respeitar as medidas de segurança para minimizar o risco, sendo que, mesmo assim, ninguém pode garantir que está livre do contágio. Todavia, esta foi a postura adotada durante o confinamento, em que nenhum dos vereadores, chefes de divisão e responsáveis de secção faltou à Câmara, tendo continuado a trabalhar até superar essa fase. Entende que o vírus está mais fraco, mas isso não permite facilitar, nem baixar as medidas de segurança, pelo que, faz novo apelo para a necessidade de cumprir rigorosamente as normas provenientes da DGS. Concluiu a sua intervenção nesta matéria a defender uma ideia de reciprocidade para as medidas de segurança, em particular o uso de máscara, uma vez que estamos em local de fronteira, e isso, deveria ser suficiente para que as normas coincidissem. Relativamente à questão da água o Sr. Presidente confirmou a existência de cortes, designadamente na zona de Pinheiro em Gandra, por força da substituição de uma tubagem, mas no que respeita à faturação discorda do que foi dito pois as faturas podem chegar no mesmo mês, mas não são pagáveis no mesmo mês. Não tem conhecimento de situações em que existam dois débitos efetuados no mesmo mês, do mesmo abastecimento.

O sr. Vereador Vítor Veiga pediu novamente a palavra para reafirmar o que disse sobre as faturas de água e retomar o tema da Covid 19, abordando a questão da proteção de dados, como algo que faz parte das suas preocupações, mas que tem de acabar quando há um interesse público superior à privacidade das pessoas. Referiu que subscreve na íntegra as palavras do Sr. Presidente e aproveitou para formular uma sugestão para possibilitar um controle efetivo dessas situações e evitar o constrangimento de quem está de quarentena ou tem um familiar positivo, propondo a redução do Conselho Municipal de Educação às entidades Câmara Municipal, Direção do Agrupamento e da Associação de Pais, Forças de Segurança e Delegado de Saúde. Deste modo, seria possível atuar discretamente e informar os alunos de que determinada família não pode frequentar a escola de maneira alguma.

A T A Nº. 19/2020

O Sr. Presidente agradeceu e deu por concluídas as intervenções do período de antes da ordem do dia, voltando a frisar as dificuldades que a proteção de dados origina no contexto atual, reiterando, contudo, que os esforços de articulação com a Guarda Nacional Republicana e o Delegado de Saúde têm permitido saber, localizar e circunscrever os focos de infeção. _____

Não se tendo registado mais intervenções, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. _____

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE SETEMBRO DE 2020. _____

Aprovada por unanimidade, com a introdução do voto de louvor ao comandante cessante da Capitania do Porto de Caminha, Pedro Miguel Cervaens Costa, apresentado no período antes da ordem do dia. Não tomaram parte na votação o sr. Vereador José Manuel Temporão Monte, a sra. Vereadora Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, o sr. Vereador Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga e a sra. Vereadora Dora Marisa Alves Guterres, por não terem estado presentes na reunião em apreço.

PONTO 2 – LE-EDI 38-2020 - ASSEMBLEIA DE COMPARTES DOS BALDIOS DE TAIÃO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO SOCORRO – TAIÃO – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL _____

Aprovado por unanimidade submeter à apreciação da Assembleia Municipal o requerimento apresentado pela Assembleia de Compartes dos Baldios de Taião com vista ao reconhecimento como empreendimento de interesse público municipal do projeto de “Requalificação do Parque de Lazer do Socorro”, para efeitos de isenção de taxas no procedimento de licenciamento da operação urbanística, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento Municipal de Taxas de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 53, de 14/03/2012, na atual redação. _____

A T A Nº. 19/2020

PONTO 3 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO _____

Ratificado por unanimidade, o não exercício do direito de preferência. _____

PONTO 4 – MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO COM A APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL _____

Aprovado por unanimidade, com a retificação do texto constante da cláusula primeira por indicação da sra. Vereadora Elisabete Domingues, substituindo a expressão «destinado a crianças de aprendizagem difícil» pela frase «destinado a jovens e adultos com deficiência mental». _____

PONTO 5 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – ISENÇÃO DE TAXAS

Aprovado por unanimidade. _____

PONTO 6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: _____

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 11 de setembro corrente com um total de disponibilidades de € 1.718 907,17 (um milhão setecentos e dezoito mil novecentos e sete euros e dezassete cêntimos). _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Não foram presentes quaisquer despachos. _____

PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Nos termos das disposições do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. _____

Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou

A T A Nº. 19/2020

a presente ata composta por seis páginas. _____




